

**PORTARIA Nº 34 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

*Concede a **TELMA PEREIRA CABRAL** servidora do quadro temporário, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, e dá outras providências.*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **TELMA PEREIRA CABRAL**, servidora do quadro temporário desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, pelo período de 31 de março de 2025 a 29 de julho de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.**

---

**JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA**  
Prefeito Municipal